

Toscana Telemarketing e Serviços S.A.

CNPJ/MF nº 21.398.258/0001-68 - NIRE nº 35.300.472.837

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 31 de maio de 2022

Data, Hora, Local: Ao trigésimo primeiro dia do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às 10:00h, na sede social da Companhia, **Toscana Telemarketing e Serviços S.A.**, na Capital do Estado de São Paulo à Rua João Guimarães Rosa, 183, 2º andar, conjunto 21 - Consolação, CEP 01303-030.

Quórum: Conforme consignado no livro "Presença de Acionistas", compareceram os Acionistas da companhia representando 100% do capital social. **Convocação:** Verificou-se, em 1ª convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do Capital Social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação dos editais, conforme autoriza o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. **Mesa: Presidente:** José Roberto Lamacchia; **Secretária:** Leila Mejdalani Pereira. **Ordem do Dia:** 1) Exame, discussão e aprovação do Protocolo de Incorporação versando sobre a incorporação pela Companhia, da Empresa Sedona Cobrança e Assessoria S.A.; 2) Ratificação da nomeação e da contratação dos Peritos, como responsáveis pela avaliação do patrimônio líquido da Empresa acima mencionada, bem como pela elaboração do respectivo Laudo de Avaliação; 3) Exame, discussão e aprovação do Laudo de Avaliação; 4) Aprovação da Incorporação, na forma do artigo 227, da Lei 6.404/76, da Empresa acima mencionada pela Companhia, nos termos do Protocolo de Incorporação; 5) Autorização à Diretoria a praticar todos os atos necessários à efetivação da Incorporação. **Deliberações:** Os acionistas, sem dissidências, protestos e declarações de votos vencidos, deliberaram o quanto segue: 1) Aprovado o Protocolo de Incorporação da Empresa **Sedona Cobrança e Assessoria S.A.**, elaborado em conformidade com o disposto nos artigos 224 e 225, da Lei 6.404/76; 2) Ratificada a nomeação e contratação dos Peritos: Viviane Alves da Silva, Elisabete Carvalho de Oliveira e Rodrigo Novaes Henrique, como responsáveis pela avaliação do patrimônio líquido e elaboração do Laudo de Avaliação da Empresa **Sedona Cobrança e Assessoria S.A.**; 3) Aprovado o Laudo de Avaliação, elaborado com base nas demonstrações financeiras auditadas da Empresa acima mencionada, com data-base de 31.05.2022; 4) Aprovada a Incorporação da Empresa acima mencionada, nos termos e condições estabelecidos no Protocolo de Incorporação; 5) Autorizada a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação da Incorporação. **Administradores:** Presentes Administradores da Companhia, tendo em vista a aprovação da Incorporação. **Auditores Independentes:** Foi dispensada a presença dos Auditores Independentes. **Conselho Fiscal:** O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. **Documentos Arquivados:** Foram arquivados na sede da Sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Extraordinária, lavrando-se no livro próprio a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. **Assinaturas: Presidente da mesa/Diretor Superintendente** - José Roberto Lamacchia e **Secretário da Mesa/Acionista/Diretora Superintendente** - Leila Mejdalani Pereira. **Declaração:** Declaramos, para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. **JOSÉ ROBERTO LAMACCHIA** - Presidente da Mesa/Diretor Superintendente; **LEILA MEJDALANI PEREIRA** - Secretária da Mesa/Acionista/Diretora Superintendente. **JUCESP** nº 315.154/22-6 em 23/06/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>